



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º640, Liv. 23, Fls. ____ Em 27/05/2013. às 15:20hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º.543/2013

Autor: Vereador Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR - PTB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando a criação de uma unidade de saúde materno-infantil, com a individualização de espaços físicos das especialidades médicas pediatria e obstetrícia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 24 de maio de 2013.

Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Vereador-PTB
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **27 MAIO 2013**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Observamos com grande preocupação, as atividades dos profissionais que atuam no Pronto Socorro Municipal, especificamente na questão do atendimento de gestantes e recém nascidos, junto com as diversas especialidades, inclusive atendimento de emergência, em razão das claras e evidentes possibilidades de contaminação, às quais, as mães parturientes e as crianças estão expostas.

Trata-se de uma necessidade premente, a retirada das especialidades de pediatria e obstetrícia daquela unidade de atendimento de emergência, ou seja, colocando o atendimento materno-infantil em área específica.


Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PTB
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social